



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00001/2023-I

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: INVICTA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ :26.999.281/0001-21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em análise e acompanhamento da confecção de leis, estudo de minutas de projetos de leis, emendas, decretos legislativos, resoluções, portarias, atos normativos de qualquer natureza, análise de mensagens, tudo de acordo a Legalidade e Constitucionalidade do Ordenamento Jurídico Brasileiro, para atender a Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA.

VINCULAÇÃO: Processo : Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria. - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 00001/2023-I, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inc.II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais clausulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00002/2023-I

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: INVICTA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ :26.999.281/0001-21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica na área de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA.

INCULCAÇÃO: Processo administrativo n.00002/2023-I – Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2023-I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria. - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 00002/2023-I, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inc. II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais clausulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: JOÃO MARCOS DE BRITO NASCIMENTO ME; CNPJ: 49.010.809/0001-93.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de informática visando a locação, implantação, atendimento técnico especializado, manutenção (preventiva e corretiva) de softwares de sistema web para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº. 006/2023 – Dispensa de Licitação nº. 003/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 006/2023, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS

Presidente da Câmara Municipal



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: M S DIAS DOS SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS ME, CNPJ: 07.494.882/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças para veículos lotados na Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA, Lote 02 – Peças e acessórios para veículos.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 012/2023– Pregão Presencial nº. 003/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das atividades legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 016/2023, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 30 de abril de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inc.II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: MARINA DE JESUS BARRETO (CPF Nº 036.***.***-50).

OBJETO: Contratação para locação do imóvel destinado à sede da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Tancredo Neves.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 009/2023 – Dispensa de Licitação nº. 006/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 009/2023, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inc. II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais clausulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: POSTO ITABAIANA II COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME, CPNJ: 22.812.519/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 010/2023 – Pregão Presencial Registro de Preços nº. 001/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 010/2023, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inc.II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais clausulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: WANDERLEY DOS SANTOS CONTABILIDADE, CPNJ: 29.314.753/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle instituído pelo Decreto Federal nº. 10.540/2020, EFD-Reinf, Rais e DCTFWeb e acompanhamento na execução de obrigações junto ao SICONF para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo nº. 011/2023– Pregão Presencial Registro de Preços nº. 002/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 014/2023, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inc.II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: WANDERLEY DOS SANTOS CONTABILIDADE, CPNJ: 29.314.753/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na informação, ajustes e conferência, do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo nº. 018/2023– Pregão Presencial nº. 004/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01. – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 017/2023, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inc.II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais clausulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00004/2022-PP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.224.755/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da prestação de serviços técnicos especializados de assessorias em diversos setores, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, referente ao Lote 05 – Serviço de consultoria para desenvolvimento de ações de fiscalização do Município sobre o cumprimento das normas de responsabilidade fiscal no quanto estabelecido pelo Art. 59 da Lei Complementar 101/2000.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 00001/2022- PP – Pregão Presencial nº. 001/2022-PP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria. - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 00004/2022-PP, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, bem como a manutenção do acréscimo de 25% sobre o valor original do contrato face às necessidades de continuidade da realização das novas obrigações.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos Art. 57, II, § 2º c/c da Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93. e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais clausulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00002/2022-PP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.224.755/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da prestação de serviços técnicos especializados de assessorias em diversos setores, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, referente ao Lote 02 – Assessoria técnica no setor de recursos humanos.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 00001/2022- PP – Pregão Presencial nº. 001/2022-PP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria. - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 00002/2022-PP, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, bem como a manutenção do acréscimo de 25% sobre o valor original do contrato face às necessidades de continuidade da realização das novas obrigações.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos Art. 57, II, § 2º c/c da Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93. e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais clausulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00003/2022-PP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.224.755/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da prestação de serviços técnicos especializados de assessorias em diversos setores, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, referente ao Lote 04 –Serviço técnico especializado de promoção da catalogação e inserção dos dados referentes ao atendimento à Lei Federal nº. 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) no sítio oficial da Câmara Municipal.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 00001/2022- PP – Pregão Presencial nº. 001/2022-PP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria. - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 00001/2022-PP, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, bem como a manutenção do acréscimo de 25% sobre o valor original do contrato face às necessidades de continuidade da realização das novas obrigações.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos Art. 57, II, § 2º c/c da Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93. e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00005/2022-PP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: WANDERLEY DOS SANTOS CONTABILIDADE - CNPJ: 29.314.753/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da prestação de serviços técnicos especializados de assessorias em diversos setores, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, referente ao Lote 03 – Serviços de Assessoria de licitações e contratos.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº. 00001/2021-PP – Pregão Presencial nº. 001/2022-PP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 –Serviços de Consultoria. Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 0005/2022-PP, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais clausulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: M S DIAS DOS SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS ME, CNPJ: 07.494.882/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças para veículos lotados na Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA – Lote 01 – Serviços e manutenção preventiva e corretiva.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 012/2023– Pregão Presencial nº. 003/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 015/2023, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 30 de abril de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inc.II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2021-CC

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: AS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 22.095.858/0001-10.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços no fornecimento de softwares de gestão para manutenção dos setores de contabilidade, recursos humanos e patrimônio da Câmara Municipal, previstos no Lote 3 – Fornecimento software de sistema de gestão de patrimônio para manutenção na Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº. 00003/2021 – Convite nº. 003/2021-CC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 0009/2021-CC, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS

Presidente da Câmara Municipal



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00013/2021-I

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: CARVALHO DE MENDONÇA ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ: 11.063.648/0001-23.

OBJETO: Prestação de serviço técnico em Consultoria e Assessoria Jurídica, com especialidade técnico-legislativa à Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, com abrangência nas áreas Administrativa, Cível e Trabalhista e devido acompanhamento até a superior instância e, ainda, análise de sua viabilidade jurídica, orientação e auxílio em procedimentos administrativos externos.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 00010/2021-I – Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2021-I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria. - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 00013/2021-I, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00001/2022-PP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.224.755/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da prestação de serviços técnicos especializados de assessorias em diversos setores, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, referente ao Lote 01 – Assessoria Técnica Contábil.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 00001/2022- PP – Pregão Presencial nº. 001/2022-PP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria. - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 00001/2022-PP, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, bem como a manutenção do acréscimo de 25% sobre o valor original do contrato face às necessidades de continuidade da realização das novas obrigações.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos Art. 57, II, § 2º c/c da Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2021-PP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: JHONATAS BRITO NASCIMENTO 07046226508 - CNPJ: 35.450.023/0001-82.

OBJETO: Contratação da prestação de empresa para realização de serviços de preparação, digitalização e arquivamento em mídia de documentos e atos oficiais da Câmara Municipal.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº. 0004/202-PP – Pregão Presencial nº. 001/2021-PP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 00010/2021-PP, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, assim como a manutenção do acréscimo de 25% sobre o valor original do contrato face às necessidades de continuidade da realização das novas obrigações.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos Art. 57, II, § 2º c/c da Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0008/2021-CC

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA ME - CNPJ: 05.481.412/0001-04.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços no fornecimento de softwares de gestão para manutenção dos setores de contabilidade, recursos humanos e patrimônio da Câmara Municipal, previstos no Lote 2 – Serviços de assessoria técnica no setor de recursos humanos para manutenção da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº. 00003/2021 – Convite nº. 003/2021-CC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 0008/2021-CC, com execução a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 29 de dezembro de 2023.

ALMIR RODRIGUES SANTOS

Presidente da Câmara Municipal